



AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1638/2022, 1639/2022.
NOME: HOTEL PRIMAVERA LTDA - CNPJ N.º 30.359.822/0001-24 -
Rua Presidente Roosevelt, 620 - Marambaia - São Gonçalo - RJ,
24.722-070. INFRAÇÃO: Art. 67 da Lei 041/2003.
PENALIDADE: Art. 331, III, Letra A, Inciso I, da Lei 041/2003.
PROCESSO N.º 52245/2022
PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO
Subsecretário de Tributos

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM
RESSALVA

Processo n.º 55.265/2022

Tendo em vista o que consta dos autos, e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalvas, conforme fls. 510 apresentada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL VITÓRIA RÉGIA relativo aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2022, no valor de R\$ 194.079,60 (Cento e noventa e quatro mil, setenta e nove reais e sessenta centavos).

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEMCI

PORTARIA SEMCI N.º 01/2023

ESTABELECE PRAZOS E NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DAS
CONTAS FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME
ANEXOS DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ N.º 285/2018.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 70 da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Órgão de Controle Interno, bem como, a independência hierárquica e funcional do Órgão Central de Controle Interno, em que lhe garante os meios legais para Prestação das Contas Financeiras do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e executar, com cautela a exatidão dos demonstrativos contábeis das unidades sob seu controle;

CONSIDERANDO o caput do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, segundo o qual: "A Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência",

RESOLVE:

Artigo 1º - A Secretária Municipal de Fazenda, Câmara Municipal, Fundo Especial da Câmara, Instituto de Previdência de São Gonçalo, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde deverão apresentar os demonstrativos contábeis, contidos no artigo 101 da lei 4.320/64 e inciso I, artigo 176 da Lei Federal n.º 6.404/76, até o dia 17 de fevereiro de 2023, da seguinte forma:

I. SUBSECRETARIA CENTRAL DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - CONSOLIDADO (abrangendo todos os Órgãos, Entidades e Fundos Especiais da Administração Direta e Indireta do Município, incluindo os dados do Poder Legislativo e das Empresas Estatais Dependentes):

a) ANEXO 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - PDF;

b) ANEXO 2 - Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas - Adendo III - PDF;

c) ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII - PDF;

d) ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - PDF. Tal anexo deve ser encaminhado de forma analítica, para que seja possível evidenciar, por exemplo, as receitas de aplicação financeira do Fundeb e de Royalties;

e) ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - PDF;

f) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PDF, incluindo:

f.1) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados - PDF;

f.2) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso;

g) BALANÇO FINANCEIRO - PDF;

h) BALANÇO PATRIMONIAL - PDF, incluindo:

h.1) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas - PDF;

h.2) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro - PDF;

h.3) Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes - PDF;

i) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PDF;

j) ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - PDF;

k) ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - PDF;

l) Documentação contábil comprovando a existência de saldo orçamentário (sobra) não utilizado no exercício de 2021, no caso de créditos adicionais especiais abertos em 2022, com base em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2021 - PDF;

m) Relação dos cancelamentos de restos a pagar processados, registrados no Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, contendo os casos de prescrição e demais justificativas, totalizadas por justificativa e por Unidade Gestora, na forma do Modelo 2, acompanhado da documentação comprobatória - PDF e EXCEL;

n) BALANÇETE CONTÁBIL ANALÍTICO - CONSOLIDADO, compreendendo o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, detalhado até o 7º nível de desdobramento - PDF;

o) Comprovação da consolidação dos demonstrativos contábeis, nos moldes do Modelo 3 - PDF e EXCEL;

p) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidada, referente ao exercício de 2021 - ANEXO 10 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme artigo 101 do mesmo diploma legal - PDF;

q) Demonstrativo dos valores recebidos da União, por intermédio de Emenda impositiva, na modalidade transferência especial, sem finalidade definida, conforme EC n.º 105/19, discriminando a aplicação dos recursos pelo Município, totalizados por emenda, na forma do Modelo 9 - PDF e EXCEL;

r) Demonstrativo dos valores recebidos da União, por intermédio de Emenda impositiva, na modalidade transferência com finalidade definida, conforme EC n.º 105/19, discriminando a aplicação dos recursos pelo Município, totalizados por emenda, na forma do Modelo 10 - PDF e EXCEL;

s) Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Poder Executivo, por fonte de recursos, na forma do Modelo 11 - PDF e EXCEL.

t) Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) retidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, segregado por órgão contribuinte, um quadro para cada Unidade Gestora do Poder Executivo e um quadro consolidado - PDF e EXCEL.

II. CÂMARA MUNICIPAL

a) ANEXO 2 - Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas - Adendo III - PDF;

b) ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII - PDF;

c) ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - PDF;

d) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PDF, incluindo:

d.1) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados - PDF;

d.2) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso. PDF;

e) BALANÇO FINANCEIRO - PDF;

f) BALANÇO PATRIMONIAL - PDF, incluindo:

f.1) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas - PDF;

f.2) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro - PDF;

f.3) Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes - PDF;

g) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PDF;



- h) ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - PDF;
- i) ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - PDF;
- j) Atas das Audiências Públicas realizadas até o final dos meses de fevereiro/2022 (referente ao 3º quadrimestre/2021), maio/2022 (referente ao 1º quadrimestre/2022) e setembro/2022 (referente ao 2º quadrimestre/2022) em cumprimento ao disposto no § 4º do art.9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 - PDF;
- k) Comprovantes dos chamamentos para a participação nas Audiências Públicas (Lei Complementar Federal nº 101/00) mencionadas no item anterior - PDF;
- l) Comprovante de devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura relativa ao orçamento de 2022 - PDF;
- m) Documento que comprove a data da abertura da Sessão Legislativa da Câmara Municipal no exercício de 2022 - PDF.

III. FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

- a) ANEXO 2 - Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas - Adendo III - PDF;
- b) ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII - PDF;
- c) ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - PDF;
- d) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PDF, incluindo:
 - d.1) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados - PDF;
 - d.2) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso - PDF;
- e) BALANÇO FINANCEIRO - PDF;
- f) BALANÇO PATRIMONIAL - PDF, incluindo:
 - f.1) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas - PDF;
 - f.2) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro - PDF;
 - f.3) Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes - PDF;
- g) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PDF;
- h) ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - PDF;
- i) ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - PDF.

IV. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO GONÇALO

- a) ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII - PDF;
 - b) ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - PDF;
 - c) ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - PDF;
 - d) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PDF, incluindo:
 - d.1) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados - PDF;
 - d.2) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso. PDF;
 - e) BALANÇO FINANCEIRO - PDF;
 - f) BALANÇO PATRIMONIAL - PDF, incluindo:
 - f.1) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas - PDF;
 - f.2) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro - PDF;
 - f.3) Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes - PDF;
 - g) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PDF;
 - h) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PDF;
 - i) ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - PDF;
 - j) ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - PDF;
- ### V. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- a) ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII - PDF;
 - b) ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - PDF;

- c) ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - PDF;
 - d) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PDF, incluindo:
 - d.1) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados - PDF;
 - d.2) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso. PDF;
 - e) BALANÇO FINANCEIRO - PDF;
 - f) BALANÇO PATRIMONIAL - PDF, incluindo:
 - f.1) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas - PDF;
 - f.2) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro - PDF;
 - f.3) Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes - PDF;
 - g) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PDF;
 - h) ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - PDF;
 - i) ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - PDF.
- Parágrafo Único - Os Demonstrativos Contábeis Consolidados devem estar assinados pelo Prefeito Municipal e pelo contador responsável. Enquanto que os demais demonstrativos devem estar assinados pela autoridade responsável pelo Órgão ou Entidade, bem como pelo respectivo contador.
- Artigo 2º - Todos os Entes que compõe a Administração Direta e Indireta, deverão encaminhar:
- a) Demonstrativo totalizado das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício - PDF e EXCEL.
- Artigo 3º - Todos os Entes que compõe a Administração Direta e Indireta que foram concedidos Superávit Financeiro no exercício de 2022, deverão encaminhar:
- a) Balanço Patrimonial do Exercício de 2021 com os seus respectivos anexos - PDF;
 - b) Conciliações Bancárias de Dezembro de 2021, referente a fonte de recursos na qual foi concedido o Superávit Financeiro - PDF;
 - c) Relatório de Fluxo de Caixa / Tesouraria do Exercício de 2021 por fonte de recursos - PDF;
 - d) Relatório contábil de Restos a Pagar Processados e Não Processados do exercício de 2021 e exercícios anteriores, das fontes de recursos onde foi concedido o Superávit Financeiro - PDF;
 - e) Relatório Contábil de Consignações/DDO do exercício de 2021, por fonte de recursos no qual tenha sido concedido Superávit Financeiro - PDF.
- Artigo 4º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA deverá apresentar, até o dia 17 de fevereiro de 2023:
- a) Leis que autorizaram a realização das Operações de Crédito, das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores, realizadas no exercício de 2022, com a indicação da data de publicação, no caso de não ocorrência, enviar declaração de inexistência - PDF;
 - b) Relatório Elaborado pelo Gestor sobre as auditorias de gestão do crédito tributário e das próprias receitas, na forma do Modelo 12 - PDF.
- Artigo 5º - A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA deverá encaminhar, até o dia 17 de fevereiro de 2023, a seguinte documentação:
- a) Lei do Plano Plurianual - PPA, que abrange o exercício, bem como das alterações porventura realizadas, contendo a indicação da data de publicação - PDF;
 - b) Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício, bem como as alterações realizadas, se for o caso, acompanhada do ANEXO DE METAS FISCAIS em valores correntes e demais elementos, bem como das alterações porventura realizadas (artigo 4º da Lei Complementar nº 101/00), contendo a indicação da data de publicação - PDF;
 - c) Lei dos Orçamentos Anuais - LOA, relativa ao exercício de 2022, acompanhada de todos os seus anexos, bem como das alterações porventura realizadas (artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00), contendo a indicação da data de publicação - PDF;



d) Relação informando os códigos e as descrições das fontes de recursos utilizadas pelo município (Impostos e Transferências de Impostos, Próprios/Ordinários, Fundeb, FNDE, SUS, ROYALTIES, etc.) - PDF;

e) Leis Autorizativas Específicas de abertura de créditos adicionais, em ordem cronológica, com a indicação da data de publicação, PDF. Se for enviada a publicação da imprensa oficial, somente remeter a página na qual consta a lei. No caso de não ocorrência, enviar declaração de inexistência - PDF;

f) Decretos de abertura de créditos adicionais, em ordem cronológica, com a indicação da data de publicação - PDF. Se for enviada a publicação da imprensa oficial, somente remeter a página na qual consta o decreto;

g) Decreto Municipal que declarou situação caracterizada como estado de calamidade pública, no caso de abertura de créditos adicionais extraordinários no exercício de 2022, PDF. No caso de não ocorrência de créditos extraordinários, enviar declaração de inexistência - PDF;

h) Cálculo de apuração da respectiva tendência de excesso para o exercício ou documentação comprobatória do excesso de arrecadação, para cada Decreto, relativo aos créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de excesso de arrecadação - PDF;

i) Decretos de abertura de créditos adicionais suplementares (Administração Direta e Indireta), abertos com base em autorização na Lei Orçamentária Anual - LOA. Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema;

j) Decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários (Administração Direta e Indireta), abertos com base nas demais leis autorizativas. Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema;

k) Compatibilidade entre as alterações orçamentárias e o orçamento final registrado no Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64;

l) Decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de superávit financeiro do exercício anterior (2021), com o detalhamento do superávit financeiro, ativo e passivo financeiro, apurado em cada fonte. Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema. Observar a compatibilidade dos decretos constantes neste tópico com os registrados no tópico créditos adicionais;

m) Decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de excesso de arrecadação, com o detalhamento do valor do excesso de arrecadação comprovado em cada fonte. Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema. Observar a compatibilidade dos decretos constantes neste tópico com os registrados no tópico créditos adicionais;

n) Decretos de créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de convênios. Os dados deverão ser preenchidos ou importados através do modelo do arquivo disponibilizado no sistema. Observar a compatibilidade dos decretos constantes neste tópico com os registrados no tópico créditos adicionais.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Controle Interno, encaminhará através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) os modelos mencionados nas alíneas deste artigo.

Artigo 6º - A FUNDAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deverão encaminhar os seguintes documentos:

a) Documentação contábil comprobatória das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, realizadas em ações e serviços públicos de saúde - ASPS (função 10), por grupo de natureza da despesa, independente da fonte de recurso - PDF;

b) Documentação contábil comprobatória das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2022, realizadas em ações e serviços públicos de saúde - ASPS (função 10), por fonte de recurso - PDF;

c) Balancete Contábil de verificação, nos moldes do Modelo 4 da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações específicas da saúde, na fonte de recurso Impostos e Transferências de Impostos, no exercício de 2022 - PDF e EXCEL, acompanhado dos seguintes documentos:

c.1) Quadro auxiliar das disponibilidades financeiras das contas da saúde na fonte Impostos e Transferências de Impostos (conta

corrente e aplicação financeira), na forma do Modelo 5 e QUADROS I e II - PDF e EXCEL. Os QUADROS I e II também deverão ser encaminhados no formato EXCEL;

c.2) Extratos bancários das contas da saúde referentes à fonte Impostos e Transferências de Impostos, relativos ao mês de dezembro de 2022 - PDF;

c.3) Relação contábil de Restos a Pagar Processados e Não Processados, separadas e totalizadas por exercício, da fonte Impostos e Transferências de Impostos na saúde existentes em 31/12/2022 - PDF;

c.4) Relação contábil das Consignações/DDO e outros passivos financeiros da fonte de Impostos e Transferências de Impostos da saúde existentes em 31/12/2022 - PDF;

d) Relação contábil contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) da Função 10 – saúde, da fonte de recursos Impostos e Transferências de Impostos, realizados no exercício de 2022, dos últimos cinco anos (2017 a 2021), separados e totalizados por exercício, no caso de não ocorrência, enviar declaração de inexistência - PDF;

e) Atas das Audiências Públicas realizadas nos meses de fevereiro/2022 (referente ao 3º quadrimestre/2021), maio/2022 (referente ao 1º quadrimestre/2021) e setembro/2022 (referente ao 2º quadrimestre/2021), nas quais foram apresentados, pelo gestor do SUS, Relatórios detalhados referentes ao quadrimestre anterior (§ 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/12) - PDF;

f) Comprovações dos chamamentos para a participação nas Audiências Públicas (Lei Complementar Federal nº 141/12) mencionadas no item anterior - PDF;

g) Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2022 (§ 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar nº 141/12), no caso do parecer não ter sido emitido, encaminhar declaração informando os motivos que não permitiram a sua elaboração - PDF.

Artigo 7º - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) Documentação contábil comprobatória das despesas realizadas (empenhadas, liquidadas e pagas) na função 12 (educação), por subfunção (361, 365, etc.), por fonte de recurso, no exercício de 2022 - PDF;

b) Balancete Contábil de verificação, nos moldes do Modelo 4 da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações específicas do Ensino - MDE, na fonte de recurso Impostos e Transferências de Impostos, no exercício de 2022 - PDF e EXCEL, acompanhado dos seguintes documentos:

b.1) Quadro auxiliar das disponibilidades financeiras das contas da educação na fonte Impostos e Transferências de Impostos (conta corrente e aplicação financeira), na forma do Modelo 5 e QUADROS I e II - PDF e EXCEL;

b.2) Extratos bancários das contas da educação referentes à fonte Impostos e Transferências de Impostos (conta corrente e aplicação financeira), relativos ao mês de dezembro de 2022 - PDF e EXCEL;

b.3) Relação contábil de Restos a Pagar Processados e Não Processados, separadas e totalizadas por exercício, da fonte Impostos e Transferências de Impostos na educação existentes em 31/12/2022 - PDF e EXCEL;

b.4) Relação contábil das Consignações/DDO e outros passivos financeiros da fonte de Impostos e Transferências de Impostos da educação existentes em 31/12/2022 - PDF e EXCEL;

c) Relação contábil contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) da Função 12 – Educação, da fonte de recursos Impostos e Transferências de Impostos, realizados no exercício de 2022, dos últimos cinco anos (2017 a 2021), separados e totalizados por exercício. PDF. No caso de não ocorrência, enviar declaração de inexistência - PDF;

d) Relação das despesas de exercícios anteriores (DEA) empenhadas, liquidadas e pagas computadas na Função 12 - Educação, por subfunção, nas fontes de recursos Impostos e Transferências de Impostos e Fundeb, conforme Nota Técnica n.º 05/2022 - PDF e EXCEL, contendo as seguintes certificações do controle interno:

d.1) Que as despesas não foram consideradas em exercícios anteriores - PDF e EXCEL;



d.2) Que atendam aos critérios previstos no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 - PDF e EXCEL;

d.3) Que as despesas podem ser qualificadas como despesas em MDE, conforme critérios estabelecidos pelo art. 70 da LDB - PDF E EXCEL;

e) Relação dos restos a pagar pagos, no exercício de 2022, referentes aos últimos cinco anos (2017 a 2021), separados e totalizados por exercício, que não possuíam disponibilidade de caixa nos respectivos exercícios de referência, computados na Função 12 - Educação, nas fontes de recursos Impostos e Transferências de Impostos e Fundeb - PDF e EXCEL, contendo as seguintes certificações do controle interno, conforme orientações da Nota Técnica n.º 05/2022:

e.1) Que as despesas não tenham sido consideradas no exercício anterior - PDF e EXCEL;

e.2) Que as despesas possam ser qualificadas como despesas em MDE, conforme critérios estabelecidos pelo art. 70 da LDB - PDF e EXCEL;

e.3) Que o valor a ser considerado no cômputo da aplicação mínima em MDE represente a parcela que excede ao montante de RP pago que possuía disponibilidade de caixa em 31/12 do ano anterior - PDF e EXCEL;

e.4) Que os restos a pagar pagos no exercício para fins de apuração do limite mínimo aplicado em MDE, cujas despesas não foram consideradas no exercício anterior por falta de disponibilidade financeira, foram pagos com recursos de impostos e transferências de impostos - PDF E EXCEL

f) Documentação contábil comprobatória das despesas realizadas no ensino no exercício de 2022 (empenhadas, liquidadas e pagas) na fonte de recurso Fundeb, informando a parcela referente à remuneração dos profissionais da educação (70%) e à parcela referente às demais despesas (30%) separadamente - PDF;

g) Decretos referentes aos créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso do superávit financeiro da conta Fundeb do exercício anterior (2021) - PDF;

h) Balancete Contábil de verificação, nos moldes do Modelo 4 da Deliberação TCE-RJ nº 285/18, demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações específicas do Ensino - MDE na fonte de recurso Fundeb - PDF e EXCEL, acompanhado dos seguintes documentos:

h.1) Quadro auxiliar das disponibilidades financeiras das contas da educação na fonte Fundeb (conta corrente e aplicação financeira), na forma do Modelo 5 e QUADROS I e II - PDF e EXCEL;

h.2) Extratos bancários das contas do Fundeb do período de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (conta corrente e aplicação financeira) - PDF;

h.3) Relação contábil de Restos a Pagar Processados e Não Processados, separadas e totalizadas por exercício, da fonte Fundeb, existentes em 31/12/2022 - PDF;

h.4) Relação contábil das Consignações/DDO e outros passivos financeiros da fonte Fundeb existentes em 31/12/2022 - PDF;

i) Relação contábil contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) da Função 12 - Educação, da fonte de recursos Fundeb, referente a parcela de 30%, realizados no exercício de 2022, dos últimos cinco anos (2017 a 2021), separados e totalizados por exercício. PDF. No caso de não ocorrência, enviar declaração de inexistência - PDF;

j) Relação contábil contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) da Função 12 - Educação, da fonte de recursos Fundeb, referente a parcela de 70%, realizados no exercício de 2022, dos últimos cinco anos (2017 a 2021), separados e totalizados por exercício. PDF. No caso de não ocorrência, enviar declaração de inexistência - PDF;

k) Documentação comprobatória do ressarcimento efetuado à conta do Fundeb no exercício, se for o caso - PDF;

Artigo 8º - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deverá encaminhar até o dia 17 de fevereiro de 2023 o Parecer emitido pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, devidamente assinado por seus membros, a propósito da repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb, abrangendo todo o exercício de 2022 (parágrafo único do artigo 31 da Lei nº 14.113/20), no caso do parecer não ter sido emitido, encaminhar declaração informando os motivos que não permitiram a sua elaboração - PDF.

ARTIGO 9º - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO deverá encaminhar até o dia 17 de fevereiro de 2023 os seguintes documentos:

a) Relatórios de Avaliação Atuarial anual do Regime Próprio de Previdência Social, realizado por técnico habilitado ou entidade independente e legalmente habilitada, anos-base 31/12/2021 e 31/12/2022, observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios - PDF;

b) Declaração subscrita pelo Chefe do Executivo Municipal informando, em caso de déficit atuarial, as medidas adotadas para o equacionamento do referido déficit, acompanhada de comprovação do plano de amortização e/ou segregação de massas, bem como de outras medidas adotadas - PDF;

c) Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, segregado por órgão contribuinte, um quadro para cada Unidade Gestora do Poder Executivo e um quadro consolidado - PDF;

d) Demonstrativo evidenciando os termos de parcelamentos previdenciários junto ao RPPS, indicando a Lei autorizativa, o valor pactuado, o valor devido e o valor repassado no exercício - PDF;

e) Demonstrativo quanto ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - PDF;

f) Declaração subscrita pelo Chefe do Executivo Municipal atestando que o órgão de previdência social do município custeia somente despesas com aposentadoria e pensão por morte, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019, caso contrário, justifique e apresente as medidas adotadas para o cumprimento do referido dispositivo legal.

Artigo 10 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO deverá encaminhar até o dia 17 de fevereiro de 2023, os seguintes documentos:

a) Cadastro de Responsável, do Prefeito e responsável pelo Controle Interno - PDF;

b) Estrutura administrativa do Município - PDF;

c) Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas ao RGPS no exercício, do Poder Executivo - PDF e EXCEL.

Artigo 11 - A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO poderá, de forma superveniente, requerer outros documentos e relatórios que deverão ser atendidos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Artigo 12 - Todos os documentos elencados na presente Portaria deverão ser entregues até o dia 17 de fevereiro de 2023.

Artigo 13 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 12 de janeiro de 2023.

ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária de Controle Interno

Matrícula 21.559

SEMTRAN

CORRIGENDA DA RESOLUÇÃO N.º 01/SEMTRAN/2023

Publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 11 de Janeiro de 2023. Onde se lê: ..., "Art. 1º - Interditar ao tráfego de veículos as Ruas Dr. Feliciano Sodré e Dr. Nilo Peçanha, no período de 19h às 23 horas, nos dias 14/01/2023, 21/01/2023, 04/01/2023 e 11/01/2023" ... Leia-se: ... Art. 1º - Interditar ao tráfego de veículos as Ruas Dr. Feliciano Sodré e Dr. Nilo Peçanha, no período de 19 horas às 23 horas, nos dias 14/01/2023, 21/01/2023, 04/02/2023 e 11/02/2023"

IPASG

PORTARIA N.º 01/2023

DECLARA A LEGALIDADE DE ACUMULAÇÕES DE APOSENTADORIAS NO ÂMBITO DO IPASG - PROCESSO Nº 000361/2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 3044/2022 de 19 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o cruzamento de dados realizado entre o IPASG e o Rio Previdência no processo 612/2016, bem como comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro processo administrativo nº 361/2020;